

ATO Nº 1671/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.04116, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial n.º. 1000604-68.2022.8.11.0008, resolvem ANULAR o Ato Governamental n.º 7.657/2020, de 30.06.2020, publicado no Diário Oficial de 01.07.2020, e suas alterações, referente a Reversão da Aposentadoria do Sr. SEBASTIÃO BILA DA SILVA, portador do RG n.º 0365929-1 SSP/MT, e CPF n.º 066.538.391-68.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6834e80a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar